DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 25-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.996, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.996, DE 24 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.041220126.2.093000	308	3390.08.56	150000	5.000,00	0,00
02.400.113310010.2.037000	325	3390.49.00	150000	5.000,00	0,00
02.600.154520035.2.051000	420	3390.39.00	150100	260.000,00	0,00
02.100.041220003.2.012000	29	3390.39.00	150000	18.000,00	0,00
02.140.185410103.1.055000	98	4490.51.00	170002	10.000,00	0,00
02.130.041220112.2.169000	201	3390.39.00	150000	0,00	10.000,00
02.201.236950098.2.017000	2075	3390.39.00	150100	0,00	260.000,00
02.100.041220003.2.012000	2073	3390.43.00	150000	0,00	18.000,00
02.400.092710013.2.035000	315	3390.47.00	163500	0,00	10.000,00
Totais em R$				298.000,00	298.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 25-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.997, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.997, DE 24 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
14.310.123610054.2.062000	1070	3390.30.00	157300	178.000,00
Totais em R$				178.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 25-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 407

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.997/25 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL EDUCAÇÃO - 157300

DECRETO 4.997/25 - FONTE DE RECURSOS - 157300 - ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Royalties Pré-Sal Educação - (157300)

	Janeiro a Junho/24	Julho a Dezembro/24	TOTAL
Previsão	2.609.303,00	2.609.303,00	**5.218.606,00**
Arrecadação	2.826.347,01	4.340.850,93	**7.167.197,94**

	Janeiro a Junho/25	Julho a Dezembro/25	TOTAL	Média Julho/25 a Dez/25
Previsão	2.764.479,50	2.764.479,50	**5.528.959,00**	
Arrecadação	4.433.443,42	4.387.147,18	**8.820.590,60**	**731.191,20**

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Julho/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Julho/24 a Dez/25 teria sido de R$ 731.191,20.

	R$			
Junho/24 a Dez/24	4.340.850,93			
Janeiro/25 a Maio/25 (A)	4.433.443,42	Média Julho/25 a Dez/25	**731.191,20**	Valor utilizado
Total:	**8.774.294,35**			
Média Mensal : (12 meses)	**731.191,20**			

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (157300) - Royalties-Pré-Sal Educação.

Receita Total Orçada	5.528.959,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	8.820.590,60
Provável Excesso de Arrecadação	3.291.631,60
(-) Créditos Adicionais Abertos até 24/07/2025	7.074.298,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	**1.746.292,60**

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 25-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.998, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R$ 16.175,91 (dezesseis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 16.175,91 (dezesseis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.998, DE 25 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.604.267820049.2.054000	536	3390.39.00	170001	10.100,00	0,00
04.800.101220064.1.039000	583	4490.52.00	170001	6.075,91	0,00
14.310.041220125.2.200000	2074	3390.93.00	155300	0,00	16.175,91
Totais em R$				16.175,91	16.175,91

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 25-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 367/25, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,
R E S O L V E:
CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, as estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
SUELEM FIGUEIREDO DA SILVA	PSICOPEDAGOGIA - UNOPAR	04/08/2025 ATÉ 31/07/2026
ALICE LEAL NÉTTO	NUTRIÇÃO – ESTÁCIO	01/08/2025 ATÉ 31/07/2026
LARA FIGUEIREDO MOYSER	TECNOLOGIA EM ACOMP. DO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA – UNICESUMAR	01/08/2025 ATÉ 31/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 25-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1520/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente à **Concorrência Eletrônica n° 04/2025,** que trata de: "Contratação de empresa especializada visando obras de Ampliação da Cobertura e Reforma dos Vestiários da Quadra Poliesportiva de Santo Antônio, localizada em Córrego de Santo Antônio, Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim/RJ", **HOMOLOGO** o resultado, declarando vencedora a Empresa: **FAST COMFORT LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA,** que ofertou o menor lance para prestar os serviços, pelo valor de R$ 62.846,74 (sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Bom Jardim, 24 de julho de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 25-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica.
Processos Administrativos nºs.: 0365/2025 e 1.824/2025.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 022/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2025

A) PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.
CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA. - CNPJ nº. 28.560.795/0001-01.
B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de lanches e serviços de refeições preparadas, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e do Conselho Municipal de Saúde – CMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) pelo Lote 01, R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para o Lote 02, R$ 13.999,60 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 03 e R$ 25.498,92 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) para o Lote 04; perfazendo o valor total estimado para os Lotes 01, 02, 03 e 04 o montante de R$ 65.694,12 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos).
D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: P.T.: 04.800.10.304.0067.2.206.000 e N.D.: 3.3.90.30.
E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 25-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 0366/2025.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2025

A) PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.
CONTRATADO: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA. - CNPJ nº. 11.258.338/0001-64.
B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de RATICIDA, atendendo à demanda da Vigilância em Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado unitário de R$ R$ 714,99 (setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), para o item 01 e de R$ R$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais), para o item 02, perfazendo o total estimado de R$ 263.548,50 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para os itens 01 e 02.
D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Dotação: PT. 04.800.10.304.0067.2.206.000 e ND. 3.3.90.30.00.00.00.
E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 25-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS:**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0618/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP), para locação e recarga de cilindros e concentradores de O2, com assistência técnica domiciliar dos aparelhos com reposição dos insumos, equipamentos e correlatos necessários para administração de O2, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e ao SAMU 192,
Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com prestação de serviços de forma PARCELADA.
Custo estimado: R$ 1.255.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil),
Data do certame: 07/08/2025
Abertura da Sessão: 09h30min
Início da Disputa: Após análise das propostas
Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.
ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"
O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br
Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.
Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 3º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.
Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira